



# Diário Oficial

## Eletrônico

### Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 28 de dezembro de 2017, Quinta-Feira - Ano 4 - Nº 813

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO “N” Nº 288, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Qualifica como Organização Social, no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia, as entidades que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organização social;

CONSIDERANDO os requisitos específicos dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal 3.056, de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como organização social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto “N” nº 1.632, de 16 de agosto de 2012, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.056/2012; e

CONSIDERANDO os Relatórios Finais e Decisões do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, que opinou favoravelmente à qualificação das entidades nos respectivos processos administrativos;

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam qualificadas como Organização Social, no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia, as entidades sem fins lucrativos abaixo relacionadas, de acordo com a documentação apresentada nos respectivos processos administrativos:

I - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.972.378/0001-12, com sede na Rua C-245, Quadra 574, Lote 18, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO (processo nº 2017061553);

II – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.029.600/0002-87, com sede na Avenida Olinda com Avenida PL-3, nº 960, 20º andar, Edifício Lozandes Corporate Desing, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO (processo nº 2017061570);

III – INSTITUTO GERIR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.963.977/0001-19, com sede na Avenida T-63 nº 1296, Quadra 145, Lote 08/09, Sala 708, Setor Bueno, Goiânia-GO (processo nº 2017061543);

IV – INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0001-70, com sede na Alameda Salvador nº 1057, Torre América, Sala 712, Salvador-BA (processo nº 2017061566);

V – INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.702.257/0001-08, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco C, Torre C, Sala 1001, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília-DF (processo nº 2017063360);

VI – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0001-33, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador-BA (processo nº 2017061560);

VII – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, com sede na Avenida das Américas nº 12900, Ala México, 2º andar, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ (processo nº 2017085873);

VIII – INSTITUTO DOS LAGOS – RIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.813.739/0001-61, com sede na Rua do Carmo nº 09, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ (processo nº 2017025320); e

IX – ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

53.221.255/0001-40, com sede na Rodovia Vicinal João J. Telles Filho, Km 3, Zona Rural, Jaci-SP, (processo nº 2017096777).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Aparecida de Goiânia, 15 de dezembro de 2017.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO “N” Nº 294, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia membros para compor a Comissão Inventariante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto “N” nº 179, de 22 de agosto de 2016, que “Constitui e Designa Comissão Inventariante para executar e acompanhar o inventário físico dos bens permanentes”;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor Comissão Inventariante:

- I- Edva Ribeiro de Moraes, matrícula nº 13.774, Presidente;
- II- Christiany Lopes Ferreira, matrícula nº 27.471, membro;
- III- Fernando Souza Cruz, matrícula nº 16.330, membro;
- IV- Hérica Souza Leguizamon, matrícula nº 35.198, membro;
- V- Leiciane Dias Pereira, matrícula nº 18.438, membro.

Art. 2º - O mandato dos membros da comissão será de 02 (dois) anos, a contar de 08/11/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2017.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
Prefeito Municipal

**AFONSO BOAVENTURA**  
Chefe da Casa Civil

### PORTARIAS

#### PORTARIA “P” Nº 391 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Retifica a PORTARIA Nº 376 do servidor OTAVIO FRANCISCO DE ALMEIDA, datada 06/12/2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de janeiro de 2017, e ainda.

#### RESOLVE:

I – Retifica a PORTARIA Nº 376 datada em 06/12/2017 que concede LICENÇA PRÊMIO, onde se lê, e termino em “(10/03/2017)” leia-se “(10/03/2018)”.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**  
Secretário de Administração



### **PORTARIA ‘P’ Nº 400 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) SIDIMAR APARECIDA DA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de janeiro de 2017, e ainda.

Considerando que o servidor (a) foi admitido (a) no serviço público em 26/01/2005 Mat.16.955 no cargo de Trabalhador Urbano, lotado (a) no (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, completando mais de 12 (doze) anos de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 117 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Município nº5.381/2017 prolatado no Processo nº 2016083843.

#### **RESOLVE:**

I – Conceder Licença Prêmio, remunerada ao (a) servidor (a) SIDIMAR APARECIDA DA SILVA por (03) três meses a partir de 22/12/2017, e término em 21/03/2018 retornando as suas atividades no dia 22/03/2018.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, data conforme requerimento.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**

Secretário de Administração

### **PORTARIA ‘P’ Nº 399 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL ao (a) servidor (a) IZABEL CRISTINA XAVIER e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017, e ainda.

Considerando que o servidor (a) foi admitido (a) no serviço público em 12/05/2011, Mat.24.946 no cargo de Profissional de Educação – II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, completando mais de 06 (seis) anos de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 99 inciso XI da Lei N. 2.606/2006 de 26 de Setembro de 2006 Plano de Cargos e Salários e o mandado de segurança nº 5043068.93.2017.8.09.000 e Processo nº 2016.0210.4381.

#### **RESOLVE:**

I – Conceder Licença para Aprimoramento Profissional remunerado ao (a) Servidor (a) IZABEL CRISTINA XAVIER, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação por 03 (três) meses, a partir de 03/12/2017 e término em 31/03/2018, retornando suas atividades em 01/04/2018 nos termos do artigo 99 inciso XI da Lei N. 2.606/2006 de 26 de Setembro de 2006 Plano de Cargos e Salários.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 03/12/2017.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**

Secretário de Administração

### **PORTARIA ‘P’ Nº 400 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) SIDIMAR APARECIDA DA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de janeiro de 2017, e ainda.

Considerando que o servidor (a) foi admitido (a) no serviço público em 26/01/2005 Mat.16.955 no cargo de Trabalhador Urbano, lotado (a) no (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, completando mais de 12 (doze) anos de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 117 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Município nº5.381/2017 prolatado no Processo nº 2016083843.

#### **RESOLVE:**

I – Conceder Licença Prêmio, remunerada ao (a) servidor (a) SIDIMAR APARECIDA DA SILVA por (03) três meses a partir de 22/12/2017, e término em 21/03/2018 retornando as suas atividades no dia 22/03/2018.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, data conforme requerimento.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**

Secretário de Administração

### **PORTARIA ‘P’ Nº 401 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Prorroga LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao (a) servidor (a) CLEONICE DIAS PESSOA DA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017, e ainda.

Considerando o requerimento de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular do (a) servidor (a), e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº7266/2017 PGM protocolo nº2017098876.

#### **RESOLVE:**

I – Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular do (a) Servidor (a) CLEONICE DIAS PESSOA DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06/01/2018, término em 06/01/2021, retornando suas atividades em 07/01/2021 nos termos do artigo 110 parágrafo 2º da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**

Secretário de Administração

### **PORTARIA ‘P’ Nº 402 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) MAIKO CORREA DE ARAUJO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, a (ao) servidor (a) MAIKO CORREA DE ARAUJO, Matrícula 32.867, Cargo Guarda Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Defesa Social e Guarda Municipal, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 7091/2017, no percentual de 12% (doze por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagidos a 04 de dezembro de 2017.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**

Secretário de Administração


**PORTARIA ‘P’ Nº 403 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) FRANCYLUCE COSTA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, a (ao) servidor (a) FRANCYLUCE COSTA SILVA, Matrícula 39.105, Cargo Guarda Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Defesa Social e Guarda Municipal, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 7091/2017, no percentual de 12% (doze por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagidos a 30 de novembro de 2017.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**

Secretário de Administração

**PORTARIA ‘P’ Nº 404 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) WENDELL DIAS MAGALHÃES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, a (ao) servidor (a) WENDELL DIAS MAGALHÃES, Matrícula 32.978, Cargo Guarda Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Defesa Social e Guarda Municipal, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 7091/2017, no percentual de 05% (cinco por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagidos a 30 de novembro de 2017.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**

Secretário de Administração

**PORTARIA ‘P’ Nº 405 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) HANLERYO ARANTES DE OLIVEIRA MATOS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, a (ao) servidor (a) HANLERYO ARANTES DE OLIVEIRA MATOS, Matrícula 32.850, Cargo Guarda Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Defesa Social e Guarda Municipal, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 7091/2017, no percentual de 09% (nove por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagidos a 27 de novembro de 2017.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**

Secretário de Administração

**PORTARIA ‘P’ Nº 406 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) SILMA MARTINS MOTA QUEIROZ e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, a (ao) servidor (a) SILMA MARTINS MOTA QUEIROZ, Matrícula 39.294, Cargo Guarda Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Defesa Social e Guarda Municipal, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 7091/2017, no percentual de 12% (doze por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagidos a 04 de dezembro de 2017.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**

Secretário de Administração

**PORTARIA ‘P’ Nº 407 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) CLEITON ROCHA MOREIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, a (ao) servidor (a) CLEITON ROCHA MOREIRA, Matrícula 18.840, Cargo Guarda Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Defesa Social e Guarda Municipal, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 7091/2017, no percentual de 12% (doze por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagidos a 01 de dezembro de 2017.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**

Secretário de Administração

**PORTARIA ‘P’ Nº 408 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) DIONE RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, a (ao) servidor (a) DIONE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 33.061, Cargo Guarda Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Defesa Social e Guarda Municipal, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 7091/2017, no percentual de 05% (cinco por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagidos a 30 de novembro de 2017.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA ‘P’ Nº 409 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) HANER ALVES ANDRADE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

- I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, a (ao) servidor (a) HANER ALVES ANDRADE, Matrícula 32.852, Cargo Guarda Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Defesa Social e Guarda Municipal, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar n.º003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico n.º 7091/2017, no percentual de 12% (doze por cento).  
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagidos a 04 de dezembro de 2017.  
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA ‘P’ Nº 410 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede a Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) JAQUELINE FERREIRA DE SÁ e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

- I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, a (ao) servidor (a) JAQUELINE FERREIRA DE SÁ, Matrícula 30.056, Cargo ANALISTA EM SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, e conforme Parecer Jurídico n.º7059/2017, no percentual de 20% (vinte por cento).  
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 21 de novembro de 2017.  
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA ‘P’ Nº 411 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) ELMAR PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

- I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, a (ao) servidor (a) ELMAR PEREIRA DA SILVA, Matrícula 18.829, Cargo Guarda Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Defesa Social e Guarda Municipal, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar n.º003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico n.º 7091/2017, no percentual de 2,5% (dois e meio por cento).  
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagidos a 29 de novembro de 2017.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA ‘P’ Nº 412 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) CLEBER DE MOURA PRUDENTE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

- I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, a (ao) servidor (a) CLEBER DE MOURA PRUDENTE, Matrícula 38.318, Cargo Guarda Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Defesa Social e Guarda Municipal, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar n.º003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico n.º 7091/2017, no percentual de 12% (doze por cento).  
I – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagidos a 06 de dezembro de 2017.  
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA ‘P’ Nº 413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede a Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUSA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

- I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, a (ao) servidor (a) ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUSA, Matrícula 34.860, Cargo ANALISTA EM SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, e conforme Parecer Jurídico n.º7059/2017, no percentual de 30% (trinta por cento).  
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 16 de novembro de 2017.  
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA ‘P’ Nº 414 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) EDNA ALCANTARA BRANDÃO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de janeiro de 2017, e ainda.

Considerando que o servidor (a) foi admitido (a) no serviço público em 10/10/2005 Mat.18.562 no cargo de Guarda Municipal, lotado (a) no (a) na Secretaria Municipal de Defesa Social e Guarda Civil, completando mais de 12 (doze) anos de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 117 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do



Município nº2.858/2017 prolatado no Processo nº 2017036616.

**RESOLVE:**

I – Conceder Licença Prêmio, remunerada ao (a) servidor (a) EDNA ALCANTARA BRANDÃO por (03) três meses a partir de 11/01/2018, e término em 10/04/2018 retornando as suas atividades no dia 11/04/2018.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, data conforme requerimento.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**

Secretário de Administração

**PORTARIA N.º 060/2017**

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Aparecida de Goiânia, no uso de sua atribuição legais,

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR EXCEPCIONALMENTE NOS DIAS 26/12/2017, 27/12/2017, 28/12/2017 E 29/12//, 2017, OS SEGUINTESSERVIDORES:

I-A) SUPERINTENDENTE CARLOS RENATO MARTINS MAT. 37.880 CPF 588.507.321-04;

I-B) SUPERINTENDENTE ROBERTO LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA, MAT 38.820 CPF 312.428.468-24;

I-C) DIRETOR ODONCLEBER MARTINS RAMOS, MAT. 37.879 E CPF 195.119.811-53.

ASSINAREM JUNTO OU EM SEPARADOS, DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTINUIDADE EM TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ENTRE ELES: LIBERAÇÃO DE DESPESAS EM NOTAS DE EMPENHOS, CONTRATOS, ADITIVOS, APOSTILHAMENTOS, ATESTADOS EM NOTAS FISCAIS, MEDIÇÕES, ENCAMINHAMENTOS, PROCEDIMENTOS INTERNOS, SERVIÇOS EM GERAL RELACIONADOS AOS RECURSOS HUMANOS, PEDIDOS, SOLICITAÇÕES, DEVOLUÇÕES, AVISOS, COMUNICADOS, TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES, SOLICITAÇÕES A OUTRAS SECRETARIA, RESPOSTA A OFÍCIOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ASSINAR DOCUMENTOSREFERENTE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGETOP, SANEAGO E CELG.

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando vogadas todas as disposições contrárias.

III) Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência ao (s) interessado(s).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2017.

Adv. Carlos Renato Martins  
Superintendente

Eng. Roberto Lemos de Freitas Oliveira  
Superintendente

Eng. Odoncleber Martins Ramos  
Diretor

**PORTARIA N.º 028 – SMDS**

O Secretário de Mobilidade e Defesa Social, juntamente com o Superintendente da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas:

Considerando a necessidade de se proceder à fiscalização anual do material bélico de propriedade da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar todos os Guardas Civis Municipais detentores da cautela de armas e munições para que compareçam com o respectivo material bélico (armas e todas as munições) na sede do 1º BGM, na Inspeção de Armamento e Munições (I.A.R.M), conforme cronograma em anexo, para que o armamento seja submetido à fiscalização de praxe.

Art. 2º - O chefe da respectiva regional e dos demais departamentos que tenham sob sua cautela dispositivo elétrico incapacitante modelo “Spark ou Deck” tam-

bém deverão comparecer com o respectivo material na data inframencionada para que se possa proceder a fiscalização desta.

Art. 3º - Os agentes que se encontrarem de férias ou no gozo de licença no período descrito no anexo, deverão se apresentar no I.A.R.M no primeiro dia útil após o retorno ao trabalho para proceder à respectiva fiscalização.

Parágrafo único. Os agentes que se encontram usufruindo do benefício da licença por interesse particular deverão comparecer ao I.A.R.M conforme disposto no cronograma do anexo único.

Art. 4º - O não comparecimento do Guarda Civil à referida fiscalização na data especificada no anexo único constituirá infração administrativa disciplinar sujeitando o servidor às penalidades legais que se fizerem cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Cumpra-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA**

SERVIDORES COM PRIMEIRO NOME INICIADO COM AS LETRAS	PERÍODOS
A, B, C	De 15 a 19 de janeiro de 2018
D, E, F	De 22 a 26 de janeiro de 2018
G, H, I	De 29 a 02 de fevereiro de 2018
J, K, L	De 05 a 09 de fevereiro de 2018
M, N, O	De 12 a 16 de fevereiro de 2018
P, Q, R	De 19 a 23 de fevereiro de 2018
S, T, U	De 26 de fevereiro a 02 de março de 2018
V, W, X	De 05 a 09 de março de 2018

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

**Luziano da Costa Vale**

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

**Roberto Cândido da Silva**

Superintendente da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 939/2017. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2017. PROCESSO N.º 2017067812.**

Contratante: O Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS, INSTALAÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) E REFORMA DE DECORAÇÃO NATALINA. Data de Assinatura: 22.12.2017. Contrato nº 939/2017. Pregão Eletrônico nº 123/2017. O valor total do contrato é de: R\$ 409.989,99. Contratada: W3 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

**Max Santos de Menezes**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 940/2017. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2017. PROCESSO N.º 2017067812.**

Contratante: O Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS, INSTALAÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) E REFORMA DE DECORAÇÃO NATALINA. Data de Assinatura: 22.12.2017. Contrato nº 940/2017. Pregão Eletrônico nº 123/2017. O valor total do contrato é de: R\$ 10.085,30. Contratada: LS FERRAGISTA LTDA - ME.

**Max Santos de Menezes**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 941/2017. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 123/2017. PROCESSO Nº 2017067812.**

Contratante: O Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS, INSTALAÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) E REFORMA DE DECORAÇÃO NATALINA. Data de Assinatura: 22.12.2017. Contrato nº 941/2017. Pregão Eletrônico nº 123/2017. O valor total do contrato é de: R\$ 8.140,00. Contratada: CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

**Max Santos de Menezes**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 942/2017. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 123/2017. PROCESSO Nº 2017067812.**

Contratante: O Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS, INSTALAÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) E REFORMA DE DECORAÇÃO NATALINA. Data de Assinatura: 22.12.2017. Contrato nº 942/2017. Pregão Eletrônico nº 123/2017. O valor total do contrato é de: R\$ 55.649,98. Contratada: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

**Max Santos de Menezes**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 101/2017 AO  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 293/2017 DO CONTRATO  
Nº 885/2016. PROCESSO: 2017075662.**

Contratante: Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 07.481.455/0001-15, sediado na Avenida Santana, Qd. 05/08, Setor Célia Maria, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.987-828. INFORMAÇÕES: O Termo de Retificação estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Reratificar o Preâmbulo do Termo de Aditamento nº 293/2017 tudo constante do Processo Administrativo nº 2017075662. Data de Assinatura: 22/12/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

Onde se lê: "1º Termo Aditivo ao Contrato nº 885/2016, celebrado entre o Município de Aparecida de Goiânia por intermédio do Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia e a Arteseg Segurança e Vigilância Ltda., na forma que segue".

Leia-se: "1º Termo Aditivo ao Contrato nº 885/2016, celebrado entre o Município de Aparecida de Goiânia por intermédio do Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia e a Arteseg Segurança e Vigilância Ltda., na forma que segue".

Contratado: ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA..

**Tarcísio Francisco dos Santos**

Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO.  
2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 293/2017 AO  
CONTRATO Nº 885/2016. PROCESSO Nº 2017075662.**

Contratante: Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 07.481.455/0001-15, sediado na Avenida Santana Qd. 01 Lt. 05 Setor Célia Maria, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.987-828. Fundamentação Legal: Art. 65, II, "d", e § 1º da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA. O Valor do Termo Aditivo é de: R\$ 245.676,24. Prazo de vigência: 26/10/2017 a 26/10/2018. Data de Assinatura: 26/10/2017. Contratada: ARTESEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

**Tarcísio Francisco dos Santos**

Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia.

**EXTRATO DE TERMO INDENIZATÓRIO Nº 052/2017.  
PROCESSO: 2017075766.**

Indenizante: O Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Princípio da Boa Fé e a vedação de enriquecimento ilícito como preceitua o art. 884 do CC/02 e em cumprimento dos arts. 54 § 1º e 55, III 59 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Indenizatório estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: QUITAÇÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM O INDENIZADO KM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP EM DECORRÊNCIA DOS ERROS NOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS DOS CONTRATOS. Data de Assinatura: 21/12/2017. Termo Indenizatório nº 052/2017. VALOR: R\$ 49.789,51. Indenizado: KM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP.

**Mário José Vilela**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO.  
8º TERMO DE ADITAMENTO Nº 042/2017 AO  
CONTRATO Nº 674/2010. PROCESSO Nº 2017086846.**

Locatário: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA B QD. J LT 03/04 SETOR CENTRAL. Prazo de vigência: 30/12/2017 a 29/12/2018. Data de Assinatura: 13/12/2017. Valor do Termo Aditivo é de R\$ 32.394,96. Locador: JOSÉ ALVES FORTES.

**Rodrigo Gonzaga Caldas**

Secretário Municipal de Educação e Cultura.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO.  
5º TERMO DE ADITAMENTO Nº 324/2017 AO  
CONTRATO Nº 335/2012. PROCESSO Nº 2017087500.**

Locatário: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 06 QD. T LT 11 SETOR ARAGUAIA. Prazo de vigência: 28/12/2017 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 21/12/2017. Valor do Termo Aditivo é de R\$ 43.621,92. Locador: JESNEY JUSTINO MENDONÇA.

**Rodrigo Gonzaga Caldas**

Secretário Municipal de Educação e Cultura.


**AVISOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 134/2017.**

Data Abertura: 15 de janeiro de 2018 às 09h30min. Objeto da Licitação: Aquisição de embalagens de alumínio para alimentos. Tipo: Menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: Secretaria Municipal de Administração e outras. Processo: 2017.083.253. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62)3545.1221/1223/1224 - Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação

**Marilda Alves**  
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 141/2017.**

Data Abertura: 12 de janeiro de 2018 às 08h30min. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para locação de software de serviços de contabilidade previdenciária, folha de pagamento, desenvolvimento e manutenção de site. Tipo: Menor preço por lote. Local da sessão de abertura: Secretaria Executiva de Licitação – Avenida Independência, Quadra: 23, Lote: 04, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Processo: 2017.081.000. Retire e acompanhe o edital através do portal de transparências: www.aparecida.go.gov.br. Telefones: (62) 3545-1219, 1221, 1223, 1224, 6504. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação

**Marilda Alves**  
Pregoeira.

**TERMOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 123/2017.**

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 123/2017, processo nº 2017.067.812, Objeto: Aquisição, instalação e reforma de decoração natalina. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras: W3 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME, CNPJ nº 16.370.334/0001-97, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do lote 01; itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, do lote 02, no valor total de R\$ 409.989,99; LS FERRAGISTA LTDA – ME, CNPJ nº 17.338.275/0001-32, lotes 04, 08, 10, 12 13 e 14, no valor total de R\$ 10.085,30; CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 28.157.502/0001-40, lotes 05 e 09, no valor total de R\$ 8.140,00; ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ nº 00.226.324/0001-42, lotes 03, 06, 07, 11.1, 11.2 e 15, no valor total de R\$ 55.649,98.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação

**Max Santos Menezes**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**PUBLICAÇÕES**

ROBSON LOPES DA PAZ, CPF nº 891.774.601-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para borracharia, localizado na Rua dos Albatrozes, Quadra 001, Lote 16E, Sala 04, Morada dos Pássaros, Aparecida de Goiânia- GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

VDM LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 06.219.757/0001-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para comércio atacadista de cosméticos e produtos para saúde, localizado na Rua 06, Quadra T, Lote 06, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia- GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

**EXPEDIENTE**

**Gustavo Mendanha Melo**  
*Prefeito Municipal*

**Veter Martins Morais**  
*Vice-Prefeito*

**Mayara Ferreira M. Mendanha**  
*Secretária de Assistência Social*

**Jório Coelho Rios**

*Secretário de Administração*

**Ricardo Roberto Teixeira**

*Secretário de Articulação Política*

**Cleomar de Sousa Rocha**

*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Ozair José da Silva**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**Max Santos de Menezes**

*Secretário de Desenvolvimento Urbano*

**Rodrigo Gonzaga Caldas**

*Secretário de Educação e Cultura*

**Gerfeson Aragão de Melo**

*Secretário de Esporte, Lazer e Juventude*

**André Luis Ferreira da Rosa**

*Secretário de Fazenda*

**Veter Martins Morais**

*Secretário de Governo*

**Mário José Vilela**

*Secretário de Infraestrutura*

**Ezizio Alves Barbosa**

*Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade*

**Luziano da Costa Vale**

*Secretário Interino de Mobilidade e Defesa Social*

**Valéria Menezes Pettersen**

*Secretária de Projetos e Captação de Recursos*

**Raul Coutinho Neto**

*Secretário de Planejamento e Regulação Urbana*

**Luiz Edgar Leão Tollini**

*Secretário de Saúde*

**Adriano Montovani de Oliveira**

*Secretário de Trabalho*

**Einstein Almeida F. Paniago**

*Secretário de Transparência,*

*Fiscalização e Controle*

**Afonso Boaventura**

*Chefe da Casa Civil*

**Fábio Camargo Ferreira**

*Procurador Geral do Município*

**Tarcísio Francisco dos Santos**

*Presidente AparecidaPREV*

**EDITADO PELA CASA CIVIL**

**Afonso Boaventura**

*Chefe da Casa Civil*

**Ercia Lobo de Rezende**

*Chefe do Diário Oficial*

**Kaio César Santos Aguiar**

*Editores Gráficos*

**MANUTENÇÃO DO PORTAL DO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE  
GOIÂNIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO (DTI)**

**Cleomar de Sousa Rocha**

*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Cláudio M. Salles do Amaral**

*Diretor de Tecnologia da Informação*